



Banco Itaú S.A.

341-7

RECIBO DO PAGADOR

34191.57007 04742.208731 04127.000000 9 12130000045740

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento
Beneficiário					23/09/2025
EXPRESSO MAIS MAQUINAS DE CAFE					Agência/Código Beneficiário
RUA SOLID#NIO LEITE, 2161, GALP#O , 03275000 - VL IVONE - S#O PAULO - SP					8730/41270-0
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
19/09/2025	C5000925	DM	N	19/09/2025	157 / 00047422 - 0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			457,40
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 10,00% AO MÊS					(+) Juros/Multa
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10,00%					(=) Valor Cobrado
SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO					
Pagador: ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM					CNPJ/CPF: 041.978.078-56
RUA HELENA 335 CONJ. 41/42 , 04552050 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04742.208731 04127.000000 9 12130000045740

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento
Beneficiário					23/09/2025
EXPRESSO MAIS MAQUINAS DE CAFE					Agência/Código Beneficiário
RUA SOLID#NIO LEITE, 2161, GALP#O , 03275000 - VL IVONE - S#O PAULO - SP					8730/41270-0
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
19/09/2025	C5000925	DM	N	19/09/2025	157 / 00047422 - 0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			457,40
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 10,00% AO MÊS					(+) Juros/Multa
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10,00%					(=) Valor Cobrado
SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO					
Pagador: ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM					CNPJ/CPF: 041.978.078-56
RUA HELENA 335 CONJ. 41/42 , 04552050 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central na 40909665 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770765 (demais localidades). Para reclamações, informações ou avisos: 0800 720 07 08, 24 horas por dia ou pelo Correio: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 170 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Seu boleto autenticado: 0800 720 17 02.

**Expresso Mais Máquinas de Café Ltda**

Rua: Solidonio Leite nº 2161 – Vila Ivone
Cep: 03275-000 – São Paulo/SP
CNPJ 32476.076/0001-84

Tel.: (11) 3798 - 8991

**Nota de Locação
Fatura**

Data de Emissão: 19/09/2025

No. Fatura 003409		Valor R\$ 457,40		Data de vencimento 23/09/2025	
Sacado ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM					
Endereço RUA HELENA		No. 335		Complemento Bairro VILA OLIMPIA	
Município/UF SÃO PAULO		CEP 04452-050	CNPJ 041.978.078-56	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço Cobrança RUA HELENA		No. 335		Complemento Bairro VILA OLIMPIA	
Município/UF SÃO PAULO SP		CEP 04452-050	CNPJ 041.978.078-56	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Valor por extenso QUATROCENTOS CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
Período da Locação SETEMBRO 2025					
Descrição Equipamentos		Quant.01	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
LOCAÇÃO MÁQUINA DE CAFÉ. ISENTO DE ISS CONFORME LEI FEDERAL COMPLEMENTAR NUMERO-116 DE 31-07-2003		MAQ. BIANCHI LEI SA GRÃO	R\$ 457,40	R\$ 457,40	
			Total Fatura	R\$ 457,40	

*A locação de imóvel está fora do campo de incidência do ISS, pois não consta na lista de serviços tributáveis do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 116/03. Sendo assim, na locação de bens imóveis, não ocorre fato gerador do ISS, e, portanto não cabe emissão de nota fiscal de prestação de serviços, pois esta somente deve ser emitida quando ocorrer prestação de serviços sujeitos ao ISS.